



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: EDF102GV - Práticas Pedagógicas dos Esportes Coletivos

O Departamento de Educação Física do Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de uma vaga para monitor bolsista e de uma vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado da UFJF-GV;
- 2 - Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina;
- 3 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais (02 horas às terças-feiras, das 08 às 10h, para as aulas e 04 horas, em dias e horários a definir, para exercício de outras ações pertinentes às tarefas de monitoria).
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: Enviar comprovante de matrícula 2024/1 e documento que conste o Índice de Desempenho Acadêmico (IRA) para o e-mail simara.ribeiro@ufjf.br de 11/03 a 18/03 de 2024.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Planejamento de ensino dos esportes coletivos. Metodologias de ensino dos esportes coletivos. Aspectos cognitivos e psicológicos nos esportes coletivos. Conhecimento tático. Treinamento a Longo Prazo (TLP). Proposta pedagógica de iniciação aos esportes coletivos para crianças e adolescentes. Jogos coletivos cooperativos. **(eliminatória - mínimo de 70%)**;
- 2 - Nota na entrevista **(classificatória)**.
- 3 - Nota na disciplina cursada **(classificatória)**.
- 4 - Critério de desempate: Índice de rendimento acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 11/03/2024 a a 18/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: simara.ribeiro@ufjf.br

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 21/03/2024, às 14:00h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: UFJF-GV / Pitágoras (sala a confirmar)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: Até o dia 25/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Enviado para o e-mail do candidato.

Governador Valadares, 08 de março de 2024.

JOÃO PAULO FERNANDES SOARES

Chefe do Departamento

SIMARA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Simara Regina de Oliveira Ribeiro, Professor(a)**, em 08/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Fernandes Soares, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1744765** e o código CRC **9E803325**.